

# TAEKWONDO



## REGULAMENTO ESPECÍFICO 12 A 14 ANOS

**CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1º** A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2º** Para **ETAPA ESTADUAL** poderá inscrever até 5 (cinco) alunos/atletas no naipe feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico.

**Art.3º** Cada instituição de ensino poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) aluno/atleta por categoria de peso e naipe.

**Parágrafo único** - O aluno/atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o aluno/ atleta será desclassificado.

**Art.4º** A competição será realizada para alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**Art.5º** É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único** - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

**CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS**

**Art.6º** A delegação de cada município poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Alunos/Atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1

**Art.7º** A competição será realizada em 2 (dois) dias e 4 (quatro) etapas, conforme segue:

1º Dia	Manhã – 1ª Etapa	Tarde – 2ª Etapa
2º Dia	Manhã – 3ª Etapa	Tarde – 4ª Etapa

**Art.8º** A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB).

**Art.9º** A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

**§1º-** Será eliminado da competição o aluno/atleta que não comparecer à pesagem ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, e, aos atletas classificados para a fase nacional, não atender o valor mínimo e máximo, do peso da categoria inscrita de 5% em até 72h da viagem.

**§2º-** Todos os alunos/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os alunos/atletas realizem a pesagem nus.

**Art.10º** Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

**Parágrafo único:** Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *Word Taekwondo* – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

**Art.11º** Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

**Art.12º** A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

**Art.13º** Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao

representante da equipe de arbitragem.

**Art.14º** Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

**Art.15º** O professor/técnico que contrariar o disposto no **Art. 13** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

**Art.16º** O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGUI

**Art.17º** Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

**Art.18º** Será utilizado o sistema de proteção convencional.

**Art.19º** Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
luva protetora
meia eletrônica
protetor bucal
protetor de tórax convencional
capacete (com proteção) acrílico
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital

**Art.20º** O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) *rounds* de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os *rounds*. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

**Art.21º** Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

### CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

**Art.22º** Os alunos/atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial.

**Parágrafo único** - Os alunos/atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

**Art.23º** Nos uniformes de competição (*dobok*), o “*patch*” deve constar, obrigatoriamente, a sigla da Instituição de ensino e do município.

**Art.24º** Os alunos/atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

**Art.25º** Cada aluno/atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

**Art.26º** Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.

**Art.27º** Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

## CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

**Art.28º** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos de sistemas necessários para o desenvolvimento da competição.

## CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

**Art.29º** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

**Art. 30º** Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme padrão de sua delegação.

**Parágrafo único** - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

**Art.31º** No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

## CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 32º** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses – 2022.